CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

~~PROJETO DE LEI~~ L E I Nº 8 4 9

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cr$ 100 000,00 (Cem Mil Cruzeiros), destinado a auxílio às festividades do " Dia da Pátria".

Artigo 2º) A importância mencionada no artigo anterior será entregue ao Lions Clube de Jacareí a quem compete a aplicação da mesma.

Artigo 3º) As despesas decorrentes com a abertura do crédito de que trata o artigo primeiro da presente lei correrão por conta de operações de crédito,ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite mencionado nesse mesmo artigo, se necessário.

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 5 de Novembro de 1963

ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL